



DOE PA nº 34.052 DE 06.12.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 012/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 334/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305/2019-CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019, que aprovou o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 395 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, na modalidade semi-presencial;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por 09 (nove) Oficiais da PMPA, alunos do CSPBM 2019, onde os mesmos solicitam que o cronograma de encerramento do referido curso seja antecipado, alegando que o prazo limite para encerramento das alterações dos oficiais para as promoções previstas para 21 de abril de 2020 é até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Militar por meio do Ofício nº 80/2019- CONJUR de 31 de outubro de 2019 c/c Ofício nº 1519/2019 - Chefe de Gabinete de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião extraordinária ocorrida no dia 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o novo cronograma de adequação para a execução do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social aprovado pela Resolução nº 305/2019-CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13 de março de 2019, que funcionará da seguinte forma:

1. Fica antecipada as aulas do período de 06 a 10 de janeiro de 2020 para o período de 11 a 14 de novembro de 2019 e 16 de novembro de 2019;
2. Fica estabelecido até o dia 13 de dezembro de 2019 o prazo final para depósito do Artigo Científico para os militares estaduais e delegados que desejem constar em seus assentamentos a conclusão do CSPBM neste ano de 2019, para fins de concorrerem à promoção de abril de 2020.
3. Fica estabelecido até o dia 17 de janeiro de 2020 o prazo final para depósito do Artigo Científico para os demais militares estaduais e delegados.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 05 de novembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

